LEI Nº 3199, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Rosileia de Souza, falecida em 21 de outubro de 1975 e sepultada na sepultura nº 39, quadra 08, setor A, do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de dezembro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração